



## PORTARIA Nº 07-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a designação de empregado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar Agente de Contratação para condução dos processos de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021; da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025, que aprovou o Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia-REPCONT; e do art. 52, caput, do Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALAN DE SOUZA PINHEIRO** para exercer a função de Agente de Contratação, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seu emprego público.

**Art. 2º** O empregado designado fará jus à gratificação estabelecida pelo art. 52, inciso I, do Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, ou outra que vier a substituí-la.

**Art. 3º** Compete ao Agente de Contratação o saneamento da fase preparatória e condução e exercício do poder decisório da fase externa do processo de contratação, além das demais atribuições definidas no REPCONT.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2026.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

**IGOR PONTINI MESQUITA**

Diretor-Geral

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
DIRETOR GERAL  
DGER - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2026 15:08:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/04/2026 15:08:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3FGP7H>